

DECRETO

D E C R E T O Nº 53, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.412.822,98 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.412.822,98 (Três Milhões, Quatrocentos e Doze Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010445114247552 - SEFA	0176	449039	3.350.000,00
191010412114248232 - SEPLAN	0101	339014	50.000,00
291012678214357429 - SETRAN	6101	449051	6.685,00
291012678214357432 - SETRAN	6101	449052	6.137,98
		TOTAL	3.412.822,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	12.822,98
171010412614248238 - SEFA	0176	339037	3.350.000,00
191010412212978338 - SEPLAN	0101	339039	50.000,00
		TOTAL	3.412.822,98

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PA-LÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 421906

ERRATA DA PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº 2.917/2019-CCG, DE 28 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 33.837, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Onde se lê: **TARCÍSIO SILVA COELHO**

Leia-se: **TARCÍSIO SILVA CARVALHO**

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 421972

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria 034/2019 – GVG Belém-Pará, 18 de março de 2019

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2018-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a resolução nº. 001, de 16 de março de 2010 e a instrução normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para a realização do Sistema de Cotação Eletrônica.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora DIONE SOUSA MAUÉS, matrícula 05947205/01, na qualidade de Homologadora responsável pela aquisição de bens e serviços de pequeno valor, através do sistema de Cotação Eletrônica, no âmbito da Vice-Governadoria e como Coordenadora a servidora Rita de Cássia Fonseca Paes, matrícula 5897884 e como apoio a servidora Rita de Cássia Valois Fernandes, matrícula 5107415/1.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 1º de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 421695

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 224/2019-PGE.G., 04 de abril de 2019

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 040/2018/MPC/PA de 12/03/2018, bem como o processo 2018/138687;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, pelo período de 01 (um) ano, a cessão da servidora Cláudia Salame Serique, ocupante do cargo de Técnico em Procuradoria - Administrador, identidade funcional nº 51855552/5, ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo cessionário, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 1.960, de 18.01.2018.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01.06.2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 421925

Portaria nº 138/2019-PGE.G., 27 de fevereiro de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 46556

RESOLVE:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora MARCELA BRAGA REIS, identidade funcional nº 5903070/2, no período de 21 a 25.01.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 46556 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 421956

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 232/2019-PGE.G., 05 de abril de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Rosália Travassos Batista, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 57215305/1, portadora do CPF nº 929.946.602-53, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 25101.03.122.1297.8338 - 339033 - R\$ 165,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 421952

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 6º

CONTRATO: 14/2015 – CCG/PA.

OBJETO: supressão de 10 (dez) modens, correspondente a redução de 1,86% do valor total estimado do Contrato nº. 014/2015 – CCG/PA.

FUNDAMENTO: art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº. 01, de 02 de janeiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2019.

VIGÊNCIA: 1º/04/2019 a 31/08/2019.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 265.805,17 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

EXERCÍCIO: 2019.

ORÇAMENTO:

Órgão - 11105;

Função - 04;

Subfunção - 122;

Programa - 1297;

Projeto/Atividade - 8338;

Elemento de despesa - 339039;

Fonte - 0101;

Ação 213476.

CONTRATADA: CLARO S.A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0001-47.

ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, nº. 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP e escritório regional localizado na Travessa Quintino Bocaiuva, nº. 1186, Bairro Nazaré, Belém/PA.

ORDENADOR

PARSIFAL PONTES

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 421833

PORTARIA Nº. 2.997/2019-CCG DE 5 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear LILIA RODRIGUES PAIVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado